



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPIRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008315/2025
Data 24/11/2025**

0008315/2025 ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Baixo Guandu, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei 0003346/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000196	070001.1030100252.209 33903900000	Manutenção do Transporte Intermunicipal - Atenção Primária OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000017	200.000,00
0000196	070001.1030100252.209 33903900000	Manutenção do Transporte Intermunicipal - Atenção Primária OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000019	160.000,00
TOTAL:				360.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:

Excesso de Arrecadação: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 24 novembro de 2025

LASTÉNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL